

Futebol_ Formação Contínua | 24 de setembro de 2026

“Formação de Tutores de Estágio - Futebol”

Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa

1. Objetivos: Esta parte estabelece as regras de funcionamento da atividade formativa. O nosso objetivo é garantir a qualidade, a transparência e a eficácia do processo formativo, promovendo um ambiente de aprendizagem propício e organizado. A nossa entidade oferece formação presencial e à distância, dirigida a participantes individuais externos. Este documento terá de estar disponível em todos os locais de atendimento ao público (sítio da *internet* da AFP, nas redes sociais da AFP), para consulta dos formandos, colaboradores e outros agentes.

2. Definição de Responsabilidades

2.1. Coordenação Executiva

☐ Responsabilidade: A Coordenação Executiva é responsável pela supervisão e gestão de todas as atividades formativas, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade atinentes à Associação de Futebol do Porto.

☐ Equipa: Composta pelas seguintes personalidades: Diretor Executivo, Diretor Geral, Gestor de Formação, Coordenador Pedagógico e Coordenadores de Curso.

2.2. Formadores

☐ Perfil: Profissionais qualificados com experiência comprovada no futebol e/ou na formação desportiva.

☐ Responsabilidades: Planeamento e execução das atividades formativas e avaliação dos formandos.

3. Planeamento e Organização das Atividades Formativas

3.1. Modalidades de Formação

☐ Presencial: A formação é realizada em salas de aula.

3.2. Estrutura Curricular

A estrutura curricular da Ação de Formação está organizada de forma a capacitar os tutores de estágios no futebol para desempenharem um papel formativo, reflexivo e avaliativo na orientação de treinadores estagiários, compreendendo os objetivos da tutoria, as etapas do desenvolvimento do praticante, os critérios de observação e avaliação da intervenção técnica, bem como, o contexto institucional e a análise documental associada ao processo de estágio. Esta capacitação dirige-se a treinadores de futebol com responsabilidades na orientação de treinadores estagiários e que procuram desenvolver competências avançadas e transformar a sua intervenção nos clubes e/ou estruturas associativas.

A formação decorre em regime presencial, com uma duração total de **5 horas**, e integra sessões teóricas, dinâmicas práticas, análise de casos e trabalho colaborativo, estimulando a participação ativa, o pensamento estratégico e a capacidade de inovação dos treinadores de futebol.

Módulo	Temas Abordados	Objetivos Específicos	Carga Horária
Futebol_Formação Contínua <i>“Formação de Tutores de Estágio - Futebol”</i> 24 de setembro de 2026 19h00-24h00	1. O Papel do Tutor no Processo de Estágio - Objetivos da tutoria de estágios no futebol. - Funções e responsabilidades do tutor: pedagógicas, técnicas e éticas. - Relação tutor–estagiário: comunicação, orientação, escuta ativa. - Papel do tutor como facilitador do desenvolvimento profissional do estagiário. 2. Etapas de Desenvolvimento do Praticante de Futebol - Características e necessidades dos praticantes por escalão etário e nível competitivo. - Implicações pedagógicas para o treinador estagiário em cada fase. - Adaptação da intervenção do estagiário ao contexto do grupo de atletas. 3. Observação e Avaliação da Intervenção do Estagiário - Critérios de observação: planeamento, comunicação, gestão, correção e intervenção. - Métodos de feedback: descritivo, reflexivo e orientador. - Instrumentos de avaliação formativa e sumativa. - Exemplos práticos de observação em contexto real de treino/jogo. 4. Compreensão do Contexto de Estágio - Enquadramento do estágio no clube: estrutura, dinâmicas internas e funções técnicas. - Influência do ambiente e da cultura do clube no processo formativo. - Adaptação do estagiário à realidade institucional e desportiva. 5. Análise Documental do Estágio - Análise crítica de planos de treino, relatórios de observação e diários de bordo. - Coerência entre o modelo de treino, o planeamento e a execução. - Validação e devolução construtiva da produção documental. 6. Desenvolvimento da Autonomia e Pensamento Reflexivo - Estímulo à reflexão sobre a prática e à autorregulação do estagiário. - Técnicas de questionamento e orientação para o desenvolvimento de autonomia. - Criação de um ambiente seguro para o erro, o debate e a melhoria contínua.	1. Compreender o papel do tutor no processo de tutoria de estágios, reconhecendo suas responsabilidades pedagógicas, éticas e organizacionais no acompanhamento do treinador estagiário. 2. Identificar as etapas de desenvolvimento do praticante de futebol, relacionando essas fases com as necessidades de intervenção pedagógica do treinador estagiário. 3. Aplicar métodos e instrumentos de observação e avaliação da prática do estagiário, com foco no planeamento, condução, comunicação e gestão do processo de treino. 4. Analisar o contexto real de estágio (estrutura do clube, cultura desportiva, dinâmica da equipa técnica) e suas implicações no processo de aprendizagem do estagiário. 5. Interpretar e validar a documentação produzida pelo estagiário, como planos de treino, relatórios de observação, diários reflexivos e avaliações de desempenho. 6. Promover uma abordagem crítica e colaborativa, que incentive o estagiário a desenvolver autonomia, pensamento reflexivo e coerência metodológica na sua atuação.	5h00

3.3. Infraestruturas

- ☐ Instalações: As formações teóricas serão realizadas em salas de aula equipadas com tecnologia audiovisual.
- ☐ Recursos: Disponibilização de material didático e plataformas de *e-learning*.

3.4. Calendarização

- ☐ Período de Formação: A atividade formativa será realizada no dia 24 de setembro de 2026.
- ☐ Horários: A formação será lecionada entre as 19h00 e às 24h00.

3.5. Admissão, Inscrições e Matrículas

☒ 3.5.1. Critérios de Admissão

- Disponibilidade para o exercício da função;
- Possuir TPTD de Treinador de Grau II (de Futebol) à data da candidatura à formação;
- Deter diploma UEFA “B” (de Futebol) válido, à data da candidatura à formação;
- Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
- Não estar sujeito, pelo registo no seu cadastro desportivo, à data da candidatura à formação, a qualquer sanção disciplinar muito grave, tanto no Futsal e no Futebol Não-Profissional como no Futebol Profissional.

☒ 3.5.2. Processo de Inscrição

- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no site oficial da AFP (<https://afporto.pt/>), com submissão da documentação necessária (cópia do documento de identificação, currículo desportivo, cadastro do dirigente, TPTD válido e Diploma UEFA válido – diplomas UEFA anteriores a 2023 devem apresentar 15h de formação contínua UEFA), realizadas nos últimos 3 anos.
- Pagamento da taxa de candidatura (se aplicável).

☐ 3.5.2.1. Confirmação da Inscrição

- Envio de *e-mail* de confirmação após a verificação dos documentos e pagamento.
- Informação sobre a data de início e horários da formação.

4. Metodologia de Ensino

4.1. Metodologias Ativas

- ☐ Aulas Teóricas: Exposições, debates e discussões em grupo.

4.2. Recursos Didáticos

- ☐ Presenciais: Material didático impresso, salas de aula equipadas, recursos audiovisuais.

5. Regras de Participação

5.1. Frequência e Assiduidade

- ☐ Presença: Os formandos devem comparecer na totalidade da ação de formação.
- ☐ Pontualidade: A pontualidade é essencial para o bom funcionamento das atividades.

5.2. Comportamento e Ética

- ☐ Conduta: Espera-se dos formandos um comportamento ético e respeitoso.
- ☐ Disciplinar: Qualquer ato de indisciplina será avaliado pela Coordenação Executiva, podendo resultar em advertências ou até mesmo na expulsão da capacitação.

6. Avaliação e Certificação

- Métodos de Avaliação:

6.1. Avaliação Contínua

- ☐ Avalia os teus conhecimentos.
- ☐ Participação nas aulas e nas atividades formativas.

6.2. Avaliação Final

- ☐ Autoavaliação final.

6.3. Critérios de Aprovação

- ☐ Não existe avaliação.
- ☐ Frequência total da ação de formação.
- ☐ *Feedback*: Os formadores fornecerão *feedback* contínuo para apoiar o desenvolvimento dos formandos.

7. Acompanhamento e Melhoria Contínua

7.1. Monitorização e *Feedback*

- ☐ Nós valorizamos a Dúvida!
- ☐ Questionários de Satisfação: Os formandos serão convidados a preencher questionários de satisfação para fornecer *feedback* sobre a qualidade da capacitação.

8. Certificação

8.1. Emissão de Certificados

- ☐ Certificação: Os formandos receberão um certificado de conclusão emitido pela AF Porto com a certificação DGERT. Paralelamente, serão igualmente emitidos os Certificados de Formação Contínua do IPDJ e da UEFA.

8.2. Requisitos para a Certificação

- ☐ Cumprimento da frequência da ação de formação.

9. Direitos e Deveres dos Formandos

☐ 9.1. Direitos dos Formandos

- Acesso a todos os materiais e recursos didáticos necessários.
- Participação em todas as atividades formativas previstas.
- Receber *feedback* sobre o seu desempenho e progresso.

☐ 9.2. Deveres dos Formandos

- Cumprir com as regras e horários estabelecidos.
- Participar ativamente nas atividades formativas.
- Ser cordial com os formadores, colegas e demais funcionários da entidade formativa.

☐ 10. Política de Privacidade e Proteção de Dados

10.1. Tratamento de Dados Pessoais

- Os dados pessoais dos formandos serão tratados de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

10.2. Finalidade dos Dados

- Os dados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados com a formação, incluindo gestão administrativa, pedagógica e financeira.

10.3. Direitos dos Titulares dos Dados

- Os formandos têm o direito de aceder, retificar ou eliminar os seus dados pessoais, bem como o direito à portabilidade e à limitação do tratamento dos dados.

☐ 11. Disposições Finais

11.1. Alterações às Regras de Funcionamento

- A entidade formativa reserva-se o direito de alterar as presentes regras, comprometendo-se a informar os formandos de quaisquer alterações com a devida antecedência.

11.2. Resolução de Conflitos

- Qualquer conflito ou questão não prevista nas presentes regras será resolvido pela direção da entidade formativa, de acordo com a legislação em vigor e as orientações da DGERT.

11.3. Entrada em Vigor

- As presentes regras de funcionamento entram em vigor na data da sua publicação e aplicam-se a todas as ações formativas subsequentes.

